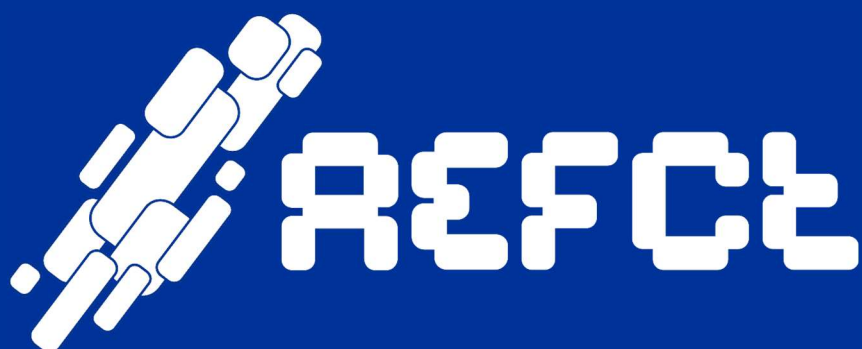


COMISSÕES PEDAGÓGICAS DOS ALUNOS



Propósito

Funções

Importância

A Importância das Comissões Pedagógicas de alunos

As Comissões Pedagógicas dos alunos possuem a função de contribuir para a boa vivência académica dos estudantes de cada curso da FCT. Estas comissões de curso, formadas por 2 a 6 alunos do curso em questão procuram resolver os problemas de carácter pedagógico que surgem no âmbito do respetivo curso, assegurando não só que os estudantes são ouvidos e os seus pedidos e opiniões são respeitadas, como também garantem que todos os regulamentos de índole pedagógica são cumpridos pelos docentes.

As CP's, devem por isso manter uma relação próxima não só com os alunos dos diferentes anos do curso, como também devem assessorar o Coordenador de curso e a Comissão Pedagógica (composta pelo Coordenador, um docente da Comissão Científica e dois alunos do curso) no acompanhamento pedagógico que estes fazem.

Como, quando e quantos alunos são eleitos para as CP's?

São eleitos entre 2 a 8 representantes (2 efetivos e os restantes suplentes) nas Comissões Pedagógicas de curso dos alunos, por sufrágio universal, direto e secreto dos alunos do respetivo curso. As CP's devem refletir a diversidade de anos curriculares de cada curso, por isso devem conter um membro de cada um dos anos.

A AEFCT em coordenação com o Conselho Pedagógico realiza as eleições na última semana de outubro e/ou na primeira semana de novembro. As candidaturas são realizadas pelos próprios em listas com a organização já explicada (2 a 8 representantes). Apenas os 2 membros efetivos têm direito de voto nas reuniões das Comissões Pedagógicas.

O mandato de cada CP termina com a nomeação de uma nova Comissão Pedagógica, nos tramites previstos no Regulamento Eleitoral (disponível no site da AEFCT e da FCT).

Quais são as funções de uma CP?

As Comissões Pedagógicas dos alunos de curso zelam pelo bem-estar pedagógico dos alunos do seu curso, nomeadamente através da assessoria aos alunos, Coordenador e docentes:

1. Na realização dos horários de cada disciplina e articulação dos diferentes horários das várias unidades curriculares de cada semestre;
2. Na marcação e/ou alteração de datas das diferentes provas de avaliação, testes, trabalhos e exames;
3. Na regulação do correto preenchimento das folhas de disciplina no CLIP e respeito pelos critérios e regulamentos definidos pela FCT;
4. Na resolução de qualquer tipo de problema dos alunos que envolvam as unidades curriculares do seu curso em questão;
5. Articulando com as restantes CP's eventuais questões que envolvam mais do que o seu curso, procurando uma solução unanime para o mesmo;
6. Dando conhecimento o seu trabalho e de todos as situações que considerem pertinente à AEFCT ou ao Subdiretor para os Assuntos Pedagógicos.

Que atividades pode uma Comissão Pedagógica realizar?

Todas as atividades de índole pedagógica que considerem pertinentes e com autoridade para realizar. Podem também coordená-las em associação com núcleos pedagógicos, desportivos ou culturais da AEFCT, FCT ou outras instituições ou organizações que demonstrem interesse em colaborar.

Isenção e imparcialidade

Os representantes dos alunos nestas Comissões devem manter uma atitude imparcial e isenta pois são os estudantes eleitos pelos seus pares para representar os seus interesses e fazer vigorar a sua posição.

Privilégios

Caso o Coordenador de Curso considere que os representantes das CP's de alunos desenvolveram um trabalho ao longo do ano letivo que justifique a atribuição de 1 exame de época especial pode-o fazer, mediante pedido justificado por parte do aluno requerente.